



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 130/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes aos meses de maio/2023, junho/2023, julho/2023 e agosto/2023 aos servidores abaixo relacionados:

- Gimayma Raiane de Araújo Santos – Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem
- Adriana Rocha de Freitas – Auxiliar de Enfermagem.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de outubro de 2023.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

folha extra
Em 01 / 11 de 2023
edição: 3016

JUNDIAÍ DO SUL

Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2086	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6340	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6350	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6450	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6490	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6530	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85.000,00
	TOTAL	260.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Municipal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	40.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	90.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	30.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	232.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	605.000,00
	TOTAL	1.237.000,00

Artigo 3º. Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso o valor Adicional das Cotas de Receita de acordo com o disposto no Artigo 2º, II.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 30 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEJUNDIAÍDOSUL-PR

EXTRATO DE CONTRATO N. 132/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e RORATO & MOLERO LTDA ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

OBJETO: contratação de empresa especializada em gestão de sistemas para órgãos públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	CONTA - PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	05.001.01.122.0010.2010	33.90.39.99.99	0 - 0 - 000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Fernanda Aline de Andrade e João Pedro Soares de Arruda dos Reis.

Jundiá do Sul- PR, 27 de outubro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 130/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes aos meses de maio/2023, junho/2023, julho/2023 e agosto/2023 aos servidores abaixo relacionados:

- Gimayma Raiane de Araújo Santos - Técnica de Enfermagem

- Ludimila Caren Martins Jesuino - Técnica de Enfermagem

- Willyane Cristine Granemann Vergílio - Técnica de Enfermagem

- Adriana Rocha de Freitas - Auxiliar de Enfermagem.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de outubro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 131/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Plano de Carreira do Magistério Lei nº. 718 de 18/09/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento da complementação do salário base dos professores, Andrea Aparecida

@essencialwb
chama a gente no insta

FRAGIL
WHO

amplo mix de produtos

ESSENCIAL